



TERMO DE INEXIGIBILIDADE N° 016/2018

RATIFICO a inexigibilidade de licitação em favor da empresa **Sunshine Marketing e Eventos Eireli - EPP**, no valor R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), Inciso III, do Artigo 25, da Lei Federal n° 8.666/93, em conformidade com o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, constante do Processo Administrativo Municipal n° 30852/2018.

Gabinete da Prefeita, 31 de agosto de 2018.

Livia Bello

“Livia de Chiquinho”

Prefeita